

ATA DA 663ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2016.

1) DATA E PRESENÇA

Dia vinte e cinco de julho do ano dois mil e dezesseis, em segunda convocação, às vinte horas e trinta minutos, tendo assinado a lista de presença cento e sessenta e um Conselheiros.

2) MESA DIRETORA

Presidência: Francisco Carlos Collet e Silva
Vice-Presidência: Célio Cássio dos Santos
Primeiro Secretário: Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo
Segundo Secretário: Antonio Carlos Marini Teixeira
Terceira Secretaria: Maria Emília Alves Rocha dos Santos

3) ABERTURA DOS TRABALHOS

Presidente – Declarou instalada a reunião. Em seguida, determinou a execução do Hino do Esporte Clube Pinheiros (letra e música do saudoso Associado Francisco Roberto Pignatari).

- *É executado o Hino do Esporte Clube Pinheiros*

4) EXPEDIENTE SOLENE

Posse de Suplentes convocados para esta Reunião

Presidente – Empossou no cargo de Conselheiro os Suplentes convocados para esta Reunião, a saber: Ronaldo Bueno Donato, da Chapa Pinheiros de Todos Nós; Rodrigo Ferreira Lara, da Chapa Unidos pelo E.C.P. e José Geraldo Louzã Prado, da Chapa Pinheirenses.

5) EXPEDIENTE FORMAL

Comunicações da Mesa, da Diretoria e dos Conselheiros, bem como propostas de caráter cívico, votos de pesar e de júbilo.

Presidente – De início, comunicou ao Plenário que o Conselheiro Sensei Edgard Ozon, um dos sete brasileiros que ostenta a faixa vermelha de Judô, 9º DAN, doaria

ao acervo do Centro Pró-Memória Hans Nobiling a Tocha Olímpica, que carregou quando de sua passagem por São Paulo, bem como o uniforme da Delegação Olímpica, que vestiu na ocasião. Submeteu ao Plenário, tendo sido aprovadas as seguintes propostas: votos de louvor: 1) de iniciativa do Conselheiro Luiz Fernando Cimino Loureiro, consignando votos de louvor aos Associados Honorários Douglas Eduardo Brito Vieira e Manoel dos Santos Junior e ao Conselheiro Edgard Ozon, por terem sido convidados para conduzir a Tocha Olímpica, em razão da contribuição de cada um ao Esporte Nacional; bem como ao Associado Osmar Santos, que além de ser uma lenda no mundo do Esporte é exemplo de coragem, dedicação e persistência na vida; 2) formulada pela Comissão de Esportes, aos seguintes destaques esportivos: Atletismo: ao Diretor Adjunto Roberto José Lobo Queiroz e ao atleta Gladson Alberto Silva Barbosa, da categoria Adulto, pela conquista do 3º Lugar - 3000m, no Grand Prix realizado em Concepcion/Chile no dia 06/04/2016 e do 2º Lugar - 3000m, no Grand Prix de Santiago/Chile, em 08/04/2016; Esgrima: ao Diretor Adjunto Roberto Lazzarini e aos atletas que disputaram o Grand Prix no Rio de Janeiro/RJ, no dia 24/04/2016: Maria Rita Camargo Rodrigues - categoria Livre - Espada - 3º Lugar (Equipe Paulista), Mauricio Pettinato Lucio - categoria Livre - Espada - 3º Lugar (Equipe ECP) e Naira Sathiyi Ferreira Silva - categoria Cadete 17 Anos - Espada - 3º Lugar (Equipe ECP); Judô: ao Diretor Adjunto de Judô Durval Amaral Santos Pace e aos atletas que disputaram as seguintes competições: Grand Prix Pan-americano - (Samsun/Turquia - 03/04/2016) - Equipe do E|CP – Campeã: Tiago Henrique Oliveira Camilo - categoria Sênior - Médio -90kg - 3º Lugar e Rafael Carlos Silva - categoria Sênior - Pesado +100kg - 3º Lugar; Campeonato Paulista (São Paulo/SP - 09/04/2016):_Anne Carolline Barbosa Carmo - categoria Sênior - Individual – Campeã, Anne Carolline Barbosa Silva Carmo - categoria Sênior - Individual – Campeã, Carolina dos Santos Sena Batista - categoria Sênior - Individual – Campeã, Eduardo Yudy Brito Santos - categoria Junior - Individual – Campeão, Gabriel Gouveia Souza - categoria Junior - Individual - Campeão, Guilherme Augusto Brait de Lima - categoria Sub-21 - Individual - 3º Lugar, Jessica Baptista Santos - categoria Sênior - Individual – Campeã, Kawanne Toledo Martins - categoria Sênior - Individual – Campeã, Larissa Cincinato Pimenta - categoria Master - Individual – Campeã, Lincoln Jose Damasceno Gonçalves - categoria Junior - Individual - 3º Lugar, Lucas Antonio Martins Lima - categoria Master - Individual – Campeão, Nathalia Eduarda Lemos Silva - categoria Sub 20 - Individual – Campeã, Rafael Cafalchi Ramos categoria Sub-21 - Individual - 3º Lugar, Samara Contarini De Oliveira - categoria Sub 20 - Individual – Vice-Campeã, Tawany Gianelo Da Silva - categoria Junior - Individual - Campeã e Yuri Gomes Takabatake - categoria Sênior - Individual – Campeão; Campeonato Sul-Brasileiro (Curitiba/PR - 10/04/2016) – Equipe do ECP: Campeã: Adriano Ricardo Santos - categoria Sênior - 73kg – 3º Lugar, Eleudis Souza Valentim - categoria Sênior - 52kg – Campeã, Gabriela Shinobu Chibana - categoria Junior - 48kg – Campeã, Jonas Facho Inocência - categoria Sênior - +100kg - Vice-Campeão, Nadia Bagnatori Merli - categoria Sênior - 70kg –

Campeã, Phelipe Andre Pelim - categoria Sênior - 60kg – Campeão, Rubens Inocente Filho - categoria Sênior - 100kg – Campeão, Vinicius Taranto Panini - categoria Sênior - 81kg - Campeão e Wilian De Sousa E Lima - categoria Sub 20 - 60kg – Campeão; Breno Renan Bufolin Alves - categoria Sênior - 66kg – Campeão; Campeonato Paulista (Ribeirão Preto/SP - 23/04/2016): Larissa Cincinato Pimenta - categoria Master - Individual – Campeã, Lucas Antonio Martins Lima - categoria Master - Individual – Campeão, Nathalia Eduarda Lemos Silva - categoria Sub 20 - Individual - 3º Lugar, Samara Contarini de Oliveira - categoria Sub 20 - categoria Individual - Vice-Campeã e Wilian de Sousa e Lima - categoria Sub 20 - 60kg – Vice-Campeão; Campeonato Paulista (São Paulo/SP - 30/04/2016): Beatriz Rodrigues De Souza - categoria Juvenil - Individual - Vice-Campeã, Guilherme Oliveira Guimaraes - categoria Junior - Individual - Vice-Campeão, Henrique Abreu Francini - categoria Juvenil - Individual – Campeão, Kainan Santos Pires - categoria Junior - Individual – Campeão, Larissa Cincinato Pimenta - categoria Master - Individual – Campeã, Lincoln Jose Damasceno Gonçalves - categoria Junior - Individual - 3º Lugar, Lucas Antonio Martins Lima - categoria Master - Individual – Campeão, Wilian De Sousa E Lima - categoria - Sub 20 - Individual - 3º Lugar, e Yanka Dalbem Pascoalino - categoria Juvenil – Individual – Campeã; Campeonato Pan-americano (Havana/Cuba - 30/04/2016): Charles Koshiro Chibana - categoria Sênior - Meio Leve -66kg – 1º Lugar, Eleudis Souza Valentim - categoria Sênior - Ligeiro -60kg – 3º Lugar, Eric Gomes Takabatake - categoria Sênior - Ligeiro -60kg – 3º Lugar, e Tiago Henrique Oliveira Camilo - categoria Sênior - Médio -90kg – 1º Lugar; Saltos Ornamentais: ao Diretor Adjunto: Ubirajara Nogueira Barbosa e aos atletas que se sobressaíram nas seguintes competições: Circuito Estadual - Nível Estadual (Campinas/SP - 17/04/2016): Amanda Cristina Aniceto Braga Fidelis - categoria Grupo D - Trampolim 3m - 1º Lugar, Debora Ciocler Trahtenberg - categoria Grupo D - Trampolim 3m - 2º Lugar, Gabriel Dos Santos Rodrigues - categoria Grupo C - Trampolim 3m - 3º Lugar, Gabrieli Ayumi Tamashiro - categoria Grupo D - Trampolim 3m - 1º Lugar, Isabela Shinzato Chen - categoria Iniciação - Trampolim 3m - 2º Lugar, Mateus Nesi Miranda - categoria Grupo D - Trampolim 3m - 1º Lugar, Milena Canto Sae - categoria Principal - Trampolim 3m - 1º Lugar, Pedro Villas Boas Moraes - categoria Grupo A - Trampolim 3m - 3º Lugar, Pietro Hufnagel Toscani - categoria Grupo C - Trampolim 3m - 1º Lugar, Rafael Mantovani Moraes - categoria Grupo C - Trampolim 3m - 2º Lugar, Raiane Carlos Silva - categoria Diversas - Trampolim 3m - 1º Lugar, e Thais Delcides Carvalho Rocha - categoria Grupo A - Trampolim 3m - 2º Lugar; Torneio Nacional (Goiânia/GO - 24/04/2016): Amanda Cristina Aniceto Braga Fidelis - categoria Grupo D - Iniciantes - 2º Lugar, Barbara Pecanha Novi - categoria Grupo D - Iniciantes - 2º Lugar, Debora Ciocler Trahtenberg - categoria Grupo D - Trampolim 1m - 2º Lugar, e Isabel Engler Romano - categoria Grupo D - Iniciantes - 2º Lugar; Voleibol: ao Diretor Adjunto: Luís Gonzalo Guardiola Souto e às atletas que se disputaram as seguintes competições: Torneio Início (Taubaté/SP - 16/04/2016) – categoria Infante-Juvenil – Campeã: Andreza Maria Santos Moreno, Fabiana

Petkowicz, Julia Coelho Queiroz, Julia Machado Dias, Karina Barbosa de Souza, Lorena Giovana Viezel, Lorryna Marys da Silva, Maria Carolina Palma Guardia, Maria Eduarda Lima de Oliveira, Marina Lopes Sioto, Nathalia Carolina Simões, Nathália de Sousa Vigneski e Thainá Mendes Ribeiro; Torneio Início (Osasco/SP - 30/04/2016) – categoria Juvenil – Campeã: Ana Carolina Pereira Santana, Camila Freitas Maluf, Gabriela Sabino Zeni, Jady de Andrade Gerotto, Julia Machado Dias, Juliana Muniz Dias, Karina Barbosa de Souza, Lana Silva Conceição, Letícia Hemelly Gomes, Lorryna Marys da Silva, Marcella Amaral Antunes, Maria Eduarda Lima de Oliveira e Nathalia Caroline Simões; 3) de autoria do Conselheiro Djalma Funaro, ao Conselheiro Aldo Malagoli, pela idealização e realização, à época na condição de Diretor Adjunto de Veteranos, do Chá da Tarde dos Veteranos; votos de pesar: propostos pela Mesa do Conselho, pelo falecimento da Sra. Regina Rocha Lima, irmã da Conselheira Anna Rocha Lima Nacarato, tendo se associado a Conselheira Fernanda Cobra Ortiz; e, pelo falecimento do ex-Conselheiro Roberto Machado Moreira, comunicando sobre o velório; votos de pronto restabelecimento do Conselheiro João Paulo Rossi e do ex-Conselheiro Luiz Matarazzo Silva, esposo da Conselheira Aldegonda Moraes Matarazzo Silva. Prosseguiu, informando que para facilitar para a Secretaria do Conselho, a Mesa resolveu que os pedidos de licenças, para efeito de convocação de Suplentes, passarão a ser aceitos somente até as 12:00 horas da sexta-feira que anteceder a reunião de segunda-feira. Com relação aos debates, o artigo 50, do Regimento Interno, estabelece que o Presidente dará a palavra aos Conselheiros na ordem de inscrição pelo prazo de 10 minutos. Podem ser prorrogáveis, quer dizer, não necessariamente serão prorrogáveis, por mais cinco minutos a juízo da Mesa ou a juízo, se for o caso, do Plenário. A Mesa vai cuidar deste assunto na inteligência do disposto neste artigo, ou seja, cada Conselheiro tem o direito de falar livremente por 10 minutos. Falar por cinco minutos a mais seria uma exceção à regra normal e, portanto, a interpretação deve ser restritiva, ou seja, a Mesa apenas autorizará a prorrogação do prazo de 10 minutos em caráter excepcional e devidamente justificado.

Primeiro Secretário – Colocou à disposição dos Conselheiros, para consulta na Secretaria, o R.A.M. - Relatório de Acompanhamento Mensal de junho de 2016.

Edgard Ozon – Convidado pelo Sr. Presidente, passou às mãos da Conselheira Dulce Arena Avancini, Presidente do Centro Pró-Memória Hans Nobiling, a Tocha e o uniforme olímpicos.

Dulce Arena Avancini – Agradeceu ao Conselheiro Edgard Ozon pela doação feita ao acervo do Centro Pró-Memória Hans Nobiling.

Presidente – Propôs voto de louvor ao Conselheiro Edgard Ozon por aquele gesto. Aprovado.

Marcelo Giordano Beyruth – Contou o episódio desde o convite ao Conselheiro Edgard Ozon - um dos 12 mil brasileiros convidados para conduzir a Tocha Olímpica - até o evento em si, finalizando o dia com uma entrevista do Conselheiro Edgard Ozon exibida pela TV em horário nobre. Ratificou o voto de louvor consignado ao Conselheiro Edgard Ozon, estendendo-o à sua esposa Cecília, ao Diretor de Serviços Gerais Walter Silva, que providenciou o transporte do Clube para os interessados em acompanhar o Conselheiro Ozon, bem como ao funcionário Rafael Augusto Hister, motorista, pela solicitude com todos durante o evento. Finalizando, propôs voto de louvor ao Associado Roberto Lazzarini, Atleta Benemérito pela Esgrima e Diretor de Área de Restaurantes, que também conduziu a Tocha Olímpica. Votos aprovados.

Presidente – O voto de louvor ao Conselheiro Edgard Ozon já havia sido aprovado por proposta da Mesa, que sugiro seja convertido em nome de todo Plenário, assim já estaria acobertada a postulação feita pelo último orador.

Caio Luiz Avancine – Como Presidente da Comissão de Obras, descreveu as melhorias realizadas no Clube pela Área de Patrimônio, para atender à Delegação Chinesa, abrangendo as piscinas externas, Pista de Atletismo, Ginásios de Handebol e de Ginástica Olímpica, campo de Futebol gramado, quadras do Ginásio Poliesportivo, quadras de Tênis e Salão de Festas.

Luiz Eduardo do Amaral Cardia – Prestou homenagem póstuma ao ex-Conselheiro Roberto Machado Moreira, consignando sua admiração pelo grande pinheirense, falecido aos 95 anos de idade. Na sequência, propôs voto de louvor aos associados João Paulo Falleiros Santos Diniz e Abílio Santos Diniz, pela iniciativa do Instituto Península, que é o braço social da família Diniz, de criar um Núcleo de Alto Rendimento Esportivo, pelo qual passaram 71% dos atletas paraolímpicos brasileiros, trabalho que seria interessante que o Clube conhecesse melhor. Proposta aprovada.

6) ORDEM DO DIA

Item 1 - “A Voz do Conselheiro”.

Silvia Schuster – Apresentou as seguintes reivindicações: 1) abertura de horário para Natação para crianças de 3, 4 e 5 anos aos sábados; 2) que seja mantido o aquecimento da piscina olímpica; e, 3) esclarecimento sobre quais medidas estão sendo tomadas para a economia de energia e de água. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

José Maurício Morelli – Como voluntário ao recebimento da equipe olímpica chinesa no Clube, portanto mantendo maior contato com associados, transmitiu o contentamento e o orgulho dos Pinheirenses em pertencer ao Esporte Clube

Pinheiros, e, ao mesmo tempo, algumas solicitações, a saber: 1) implantação, urgentemente, de uma sala de estudos para apoio aos associados, para que possam conciliar os estudos com a prática esportiva; 2) modernização da estrutura do Bicletário; e, 3) ampliação da Pista de Skate. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

José Luiz Trebilcock Tavares De Luca – Referindo-se a recente ocorrência havida no Restaurante CCR, comentada nas redes sociais, especificamente uma torta holandesa que teria sido servida com validade expirada em 20/04, pediu esclarecimentos da Diretoria sobre o fato em si e quais são os cuidados e procedimentos de controle, tanto com relação à data de validade quanto de manuseio dos alimentos servidos nos bares e restaurantes do Clube. Perguntou o seguinte quanto às placas de propaganda do Banco Itaú existentes nos campos de Futebol A e B, que seria uma contrapartida relacionada à Lei de Incentivo ao Esporte: 1º) por que no campo de Futebol, um esporte recreativo, se diretamente ele não é beneficiado pela LIE, e não nas dependências das outras modalidades esportivas que receberam essa benesse? 2º) Por que somente agora temos que fazer essa contrapartida com um meio de propaganda, se o Banco Itaú é um parceiro do Clube desde 2011 na Lei de Incentivo ao Esporte, o que ele, orador, e alguns outros associados entendem extremamente exagerado? 3º) as Diretorias e áreas envolvidas, Administrativa, Jurídica, Financeira e de Marketing estudaram alguma proposta alternativa dessa contrapartida que o Clube precisou fazer? Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

Sérgio Cajado de Oliveira Gasparini – Pediu o seguinte à Diretoria: 1) que estude a possibilidade de melhorar a qualidade dos itens do kit banho, que se compõe de xampu, condicionador e sabonete; 2) inclusão de opções para diabéticos e vegetarianos, com a devida identificação, nos cardápios dos bares e restaurantes, elogiando a nova composição do cardápio do Bar do Tênis; 3) que seja verificada a possibilidade de modificar o piso das quadras externas que não foram transformadas em quadras de areia, com adequação da drenagem, evitando alagamentos no entorno em dias de chuva. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

Item 2 - Apreciação da ata da 661ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2016.

Presidente – Apresentou ao Plenário pedidos de retificação nos seguintes pronunciamentos: 1) Conselheiro Fernando Silva Xavier, no item “A Voz do Conselheiro”, corrigindo a remissão que fez ao artigo 46, para constar do Regimento Interno da Diretoria e não do Regulamento Geral; 2) Conselheiro Flávio Henrique Rosa Tati, no item Várias, substituindo a palavra “iluminação” por “eliminação”; 3) Conselheiro Luís Alberto Figueiredo de Sousa, substituindo a expressão “status de

Conselheiro” pela expressão “status de Veterano”. Não havendo contestação, declarou a ata aprovada com as retificações supra.

Item 3 - Apreciação do processo CD-08/2016, referente à primeira discussão e votação de proposta formulada por setenta Conselheiros, de alteração do artigo 45 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

Presidente – Prestou esclarecimentos sobre o trâmite da matéria. Antes de abrir a discussão, entendeu importante fazer algumas considerações preliminares sobre a proposta, sem, contudo, opinar sobre o mérito, dizendo o seguinte: Na verdade, a proposta pretende explicitar os termos que existem hoje no Regimento Interno quando refere emenda supressiva, aglutinativa, modificativa e aditiva. Ou seja, essa emenda pretende definir expressamente o que cada um desses termos significa. Ou seja, hoje é implícito, é mais ou menos do conhecimento, do entendimento geral do Conselho Deliberativo e da Mesa do Conselho o entendimento do que seria, o significado dessas expressões. Aqui há uma observação, que merece reflexão, que diz respeito, obrigar o Conselheiro quando apresentar uma emenda ter que indicar qual é o tipo, a natureza da emenda a que está se referindo, que ele está apresentando. Talvez isto cause alguma dificuldade. Há hipóteses em que não é tão simples e tão fácil identificar qual a específica natureza de determinada emenda, há possibilidade inclusive de haver em alguns momentos até mesmo de perplexidade, em situação em que não se encontra um tipo exato para aquilo que se pretende. Então, essa é uma consideração que devo fazer. E também há uma pretensão, pela emenda apresentada pelo Conselheiro Lomonaco, que pretende retirar da Mesa a possibilidade de livremente apresentar emendas, ele pondera em sua proposta que não faz sentido o Conselheiro ter que obedecer a prazos e restrições para apresentar alguma emenda aglutinativa relacionada com uma emenda anterior, quando a Mesa pode fazer a qualquer tempo, inclusive no próprio dia da discussão. Só chamo atenção nessa questão, que muitas vezes a Mesa na oportunidade, observando os debates procedidos pelos Conselheiros afere a possibilidade de conjugar o interesse, a intenção do Plenário e ela própria apresenta uma emenda, que não seria nenhum tipo dessas que estão aqui mencionadas, mas seria aquilo que poderíamos chamar de emenda conciliatória, porque não é natural, não é tradicional aqui no Clube, aqui no Conselho Deliberativo que a Mesa sem mais nem menos apresente uma proposta de repente para apresentação em Plenário. Isso decorre muitas vezes da necessidade e visando equacionar matéria que esteja em debate.

José Roberto Coutinho de Arruda – Apenas uma observação, Sr. Presidente, não pretendo discutir a matéria, apenas para deixar aqueles que sejam eventualmente um pouco leigos. Na questão das emendas modificativas a gente verifica que ele coloca três situações: adicionar, que já está nas aditivas; suprimir, que já está nas supressivas ou modificar. Então, para evitar que eventualmente haja alguma dúvida

com relação ao Plenário, deixar claro que essa observação final, com as palavras suprimir e adicionar não tem muito sentido.

Luís Alberto Figueiredo de Sousa – ... Sr. Presidente, em relação à emenda feita pelo Conselheiro Lomonaco, é esse o ponto que queria abordar. Talvez não tenha entendido direito a explicação que o senhor deu, mas dentro da proposta entendi que a Mesa continua com a possibilidade de fazer suas propostas, porém, o que ela não pode é fazer uma proposta que seja modificativa em cima da Mesa. Ou seja, é dar uma simetria em relação à Mesa e Conselheiros, teríamos a mesma condição de apresentar propostas no mesmo prazo.

Presidente – Aglutinativas.

Luís Alberto Figueiredo de Sousa – Aquelas que o Conselheiro precisa apresentar com 72 horas de antecedência seriam as modificativas, não?

José Manssur (fora do microfone) – Substitutivas.

Luís Alberto Figueiredo de Sousa – Substitutivas, perdoe-me. Obrigado Dr. Manssur. Essa também a Mesa teria que cumprir o mesmo rito. Entendi a emenda do Conselheiro Lomonaco dessa maneira, com a qual também concordo e acredito que seja interessante olhá-la sob essa ótica.

Presidente – Está encerrada a fase de debates, vamos entrar na fase de votação. Proposta de alteração do artigo 45 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo. O caput do artigo 45 permanece como está. O parágrafo único, do art.45 pela emenda será substituído por dois parágrafos: o primeiro definindo os tipos de emendas; o segundo diz que o Conselheiro tem que indicar o tipo de emenda que está propondo. A proposta define a natureza das emendas. Que serão então serão classificadas em: supressivas e define o que é supressiva, quando o objetivo da emenda é suprimir parte da proposta originalmente formulada, suprime todo um dispositivo, artigo, parágrafo, inciso ou alínea. Aglutinativa, esclarece: resulta da fusão de emendas apresentadas. Aglutina duas ou mais propostas em uma única proposta a ser votada pelo Plenário. Modificativas, esclarece: quando o objetivo da emenda é modificar uma parte da proposta originalmente formulada. Acrescentam, suprimem ou modificam parte ou expressão do dispositivo. E as aditivas, quando a emenda apresentada adiciona uma característica à proposta originalmente formulada. Acrescenta um dispositivo inteiro.

José Manssur (fora do microfone) – Com a devida vênia, a parte final da alínea c torna-se data vênia desnecessária, porque fala em acrescentar, suprimir ou modificar e é uma modificativa, então essa parte é uma contradição *in terminis*.

Presidente – *In terminis*, exatamente, mas, Dr. Manssur, tenho que apresentar a proposta como formulada. Se for aprovada, na oportunidade de redação poderá ser feita a modificação; mas concordo com a observação; está-se diante de *contraditio in terminis*. Aditivas, quando a emenda apresentada adiciona uma característica à proposta originalmente formulada. Acrescenta um dispositivo inteiro. O parágrafo 2º diz: o Conselheiro que apresentar uma emenda deve antes de discorrer sobre seu conteúdo indicar à Mesa qual o tipo de emenda está propondo.

José Manssur (fora do microfone) – Aí vai na linha do senhor, compete a Mesa definir.

Presidente – O Conselheiro que apresentar uma emenda deve antes de discorrer sobre seu conteúdo indicar à Mesa o tipo de emenda está propondo. Pela natureza da matéria não há possibilidade de fazermos votação item por item, parágrafo por parágrafo. Quer dizer, ou se aprova a alteração integralmente ou a rejeita integralmente, ela não sobrevive aos pedaços, ok? Vou pôr em votação primeiro a proposta e excepcionalmente depois a emenda apresentada pelo Conselheiro Lomonaco, que isoladamente fica sem sentido, ela é aditiva, não modifica nada do que estaríamos votando agora, ok? Então, quem for favorável à alteração do artigo 45 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, sobretudo, para que restem explicitados os termos e a natureza de cada emenda, permaneçam como estão; quem for contrário queira se levantar. Aprovado. Agora temos de votar a emenda aditiva do Conselheiro Lomonaco, que diz o seguinte: as emendas serão classificadas em: da Presidência e/ou Mesa do Conselho Deliberativo, são aquelas feitas em Plenário por eles e que só podem ser aceitas se aglutinarem emendas e redações já existentes, ou se acrescentarem algo que aperfeiçoe as ideias em discussão, mas sem trazer elementos novos ou modificados. É a única que pode ser feita pela Mesa ou pela Presidência do Conselho Deliberativo, diretamente no Plenário a respeito de matérias de alteração estatutária, regulamentar ou regimental. Isso são todas. Quem for favorável à adoção, como emenda aditiva a proposta anteriormente apresentada do Conselheiro Lomonaco que acabei de ler, permaneça como está; quem for contrário queira se levantar. Vou fazer o inverso, porque está difícil. Quem for favorável queira se levantar. Está muito difícil. Vamos fazer a verificação.

Antonio Moreno Neto (Fora do microfone) – Sr. Presidente, poderia verificar as duas.

Presidente – Conselheiro, agradeço pela contribuição, mas quanto à primeira votação não houve dúvida. Obrigado.

- *Assume a Presidência do Vice-Presidente Célio Cássio dos Santos e procede-se à verificação de votação. Terminada a verificação, reassume a Presidência o Dr. Francisco Carlos Collet e Silva.*

Deliberação:

O Plenário resolveu aprovar, por 57 contra 48 votos, com 4 abstenções, a emenda formulada pelo Conselheiro, aditando uma alínea “e” ao parágrafo 1º da proposta de alteração, ficando assim redigidos, após a primeira discussão, referidos dispositivos do Regimento Interno do Conselho Deliberativo - Art. 45 - Emenda é a proposição apresentada, visando alterar parte de uma proposta. §1º - As emendas serão classificadas em: a) supressivas, quando o objetivo da emenda é suprimir parte da proposta originalmente formulada. Suprime todo um dispositivo: artigo, parágrafo, inciso ou alínea; b) aglutinativas, resulta da fusão de emendas apresentadas. Aglutina duas ou mais propostas em uma única proposta a ser votada pelo plenário; c) modificativas, quando o objetivo da emenda é modificar uma parte da proposta originalmente formulada. Acrescentam ou suprimem ou modificam, parte ou expressões no dispositivo; d) aditivas, quando a emenda apresentada adiciona uma característica à proposta originalmente formulada. Acrescentam dispositivo inteiro; E) da presidência e/ou da mesa do Conselho Deliberativo, são aquelas feitas em plenário por eles, e que só podem ser aceitas se aglutinarem emendas e redações já existentes, ou se acrescentarem algo que aperfeiçoe as ideias em discussão, mas sem trazer elementos novos ou modificados. É a única que pode ser feita pela mesa ou pela presidência do Conselho Deliberativo, diretamente no plenário, a respeito de matérias de alteração estatutária, regulamentar ou regimental. §2º - O Conselheiro que apresentar uma emenda deve, antes de discorrer sobre o seu conteúdo, indicar à mesa qual tipo de emenda está propondo.

O Sr. Presidente lamentou a ausência em Plenário de mais de 50 Conselheiros que tinham assinado a lista de presença;

Na sequência, foram designados para compor a Comissão Especial de Redação os Conselheiros José Roberto Coutinho de Arruda, José Geraldo Louzã Prado e José Julio Bastos da Veiga Junior, referindo o Sr. Presidente que talvez a Comissão tivesse de observar a necessidade, em reflexo dessa votação, de alteração de algum outro dispositivo tanto do Regimento do Conselho quanto do Regulamento Geral, inclusive no tocante à competência da Mesa do Conselho.

Itens 4 a 9 - **Apreciação dos processos CD-33/2015, CD-34/2015, CD-35/2015, CD-36/2015, CD-37/2015 e CD-38/2015 e CD-13/2015, referentes a propostas da Diretoria, respectivamente, de concessão de título de Atleta Benemérito a Danilo Tenenbojm Corrêa, da Seção de Polo Aquático; concessão do ingresso do atleta Henrique Camargo Martins, da Seção de Atletismo, como Associado Contribuinte, na classe Individual, independentemente de aquisição de título social; concessão de títulos de Atleta Benemérito a Adriana Aparecida da Silva, da Seção de Atletismo, a Izabella Maizza Chiappini e a Marina Aranha Zablith, da Seção de Polo Aquático; e de concessão do ingresso do atleta Thiago Takara, da Seção de Judô, como Associado Contribuinte, na classe Individual, independentemente de aquisição de título social.**

Presidente – Dada a natureza comum das matérias, propôs e foi aprovado que sejam apreciados conjuntamente estes itens da Ordem do Dia. Informou que todas as propostas tinham recebido pareceres favoráveis das Comissões de Sindicância, de Esportes e Jurídica. Não havendo oradores inscritos para falar, submeteu as matérias à votação.

Eduardo de Azevedo Marques Strang (fora do microfone) – Como recém empossado, entendeu que a Comissão Jurídica poderia ter mencionado em seu parecer que havia uma exceção à exceção sendo julgada, pois demorou para descobrir que houve uma mudança no Estatuto, e uma ou duas pessoas estavam sendo indicadas para benemerência dentro dessa exceção.

Presidente – Explicou que não era possível aquela manifestação naquele momento, pois já estavam em votação. Entretanto, a observação seria oportuna em Várias, inclusive para que a Comissão Jurídica pudesse prestar algum esclarecimento. Retomou a votação das propostas.

Deliberação:

O Plenário aprovou todas as propostas, concedendo as seguintes honorarias: títulos de Atleta Benemérito a Danilo Tenenbojm Corrêa (CD-33/2015), Izabella Maizza Chiappini (CD-36/2015) e Marina Aranha Zablith (CD-37/2015), todos da Seção de Polo Aquático, e a Adriana Aparecida da Silva, da Seção de Atletismo (CD-35/2015); e o ingresso dos atletas Henrique Camargo Martins da Seção de Atletismo (CD-34/2015) e Thiago Takara, da Seção de Judô (CD-38/2015), como Associados Contribuintes, na classe Individual, independentemente de aquisição de título social.

Item 10 - Várias.

Eduardo de Azevedo Marques Strang – Pediu que a Comissão Jurídica, em casos como os que acabaram de ser apreciados, pudesse esclarecer onde se tratava de uma exceção, porque uma mudança de Regulamento, uma emenda em 2010 alterou uma situação antiga, onde os medalhistas de ouro, prata e bronze em Pan-Americano poderiam receber essa honraria, isso não foi mencionado. Então, estava tentando identificar, dentro do alcance que esses atletas tiveram, porque dois deles não se enquadravam por não ter medalhas de ouro, prata ou bronze internacional, ou em Pan-Americano, e isso não estava claro. Então, ia ser muito bom se todas as vezes fosse esclarecido que está sendo votado o parecer, com base em uma mudança que aconteceu no passado.

Presidente – Esclareceu tratar-se de mudança já consumada, mas recebeu a observação e agradeceu ao orador pela intervenção.

Marcos Martins Paulino – ... Corro o risco aqui de cometer um erro, que cometi ao longo de algumas décadas dando aula e que um aluno me deixou extremamente envergonhado, quando observou meu erro num determinado dia, em que, inconformado, como estou agora com o fato e naquela época o meu inconformismo advinha da incrível repetição do fato de alguns alunos em número não muito aceitável chegarem atrasados a primeira aula da faculdade. Dei durante muitos anos aula no primeiro horário, 7h30 da manhã, e enfrentava esse problema. E às vezes o inconformismo transbordava com esse descaso por parte dos alunos com o horário e de forma desatenta resolvi no início de uma aula dar uma bronca célebre, dizendo que aquilo era o fim do mundo, esse desrespeito pelo atraso, pela falta do horário, a cultura brasileira, enfim, fiz esse protesto, essa dura, como hoje se diz na gíria. E um aluno depois disse a mim, com toda razão: Professor, o senhor foi dar justamente a bronca em quem estava aqui, o pessoal que não veio não viu a sua bronca. Aliás, chegaram todos devagarzinho, a cada momento, um atrás do outro. É verdade, cometi isso. Hoje, ao fazer aqui o registro que quero fazer em uso da palavra corro o risco de parcialmente cometer o mesmo erro, mas só parcialmente, porque os que estão acho que podem de certa forma serem sensíveis a essa minha manifestação e uma parte proposta de reflexão. Estou misturando aqui, Presidente, em Várias, um pouco do Expediente e um pouco de “A Voz do Conselheiro”. Um pouco do Expediente, porque quero registrar um voto de pesar pelo comportamento condenável de uma grande leva de colegas nossos, hoje, senão me falha a memória, mais de 50, que assinaram a lista e não estão presentes. Sinto muito fazer um registro desse fato, mas realmente não dá, é difícil de se conformar. E o segundo ponto, quer dizer, estou misturando Expediente no voto de pesar e um pouco “A Voz do Conselheiro”, porque tenho certeza que nosso associado que tanto honra com seu voto e com a espera do retorno de nosso trabalho. Não estou querendo dizer

em absoluto que os Conselheiros que hoje tiveram que se ausentar, tenho certeza que muitos deles devem ter justificativa, mas 50 e poucos é bastante difícil que todos tenham justificativas deste porte. E quero misturar um pouco Voz do Conselheiro no sentido de propor em nome dos associados, embora não seja oportuno, talvez uma reflexão para todos nós aqui, uma maneira de nos autopolicarmos, alguma medida que pudesse coibir esta ocorrência. Me perdoem ter feito o registro, mas é fruto do inconformismo.

Presidente – Disse que não podia colocar em votação, no item Várias, o voto de pesar formulado pelo orador, mas que a Mesa comungava da mesma preocupação e sentimento, observando que pelo número de ausentes poderia ter havido uma mudança, inclusive, no resultado da votação procedida. Aduziu que o número de ausentes foi superior ao de contrários à aprovação da proposta e quase o mesmo dos que a aprovaram. Isso é de se lamentar, desfalca o Plenário, prejudica as suas deliberações e a legítima manifestação do Conselho Deliberativo.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Presidente – Não havendo mais oradores inscritos para falar, deu por encerrada a reunião às 22:02 horas.

* * *

Obs: esta Ata foi integralmente aprovada na 664ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 29 de agosto de 2016.

FRANCISCO CARLOS COLLET E SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo

PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo